



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

CI N.º 044/2023

Santo Antônio de Leverger, 13 de Novembro de 2023.

Da: Secretaria Executiva.

Para: Para Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Rede Estruturada em Cabeamento em Rede e Wifi, para pontos estratégicos para atender o Plenário e espaço em geral nas transmissões das sessões que acontece nas dependências deste Poder Legislativo, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e materiais, serviços afins, bem como o emprego dos equipamentos necessários à execução do serviço, conforme as necessidades deste Poder Legislativo

Atenciosamente,

  
**Devanil Elena de Matos Costa**  
Secretaria Executiva



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger**

**DESPACHO**

**AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO**

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de realizar abertura de um processo para futura contratação de Prestação de Rede Estruturada em Cabeamento em Rede, como já solicitado na CI anterior para atender as necessidades deste Poder Legislativo.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 13 de Novembro de 2023

  
**ROMULO QUEIROZ DAS NEVES**

**Presidente**

# CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER



CNPJ : 01.619.854/0001-13  
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Page 1

## Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição      Responsável      Data  
**00044/23**      DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA      13/11/2023

Descrição  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE CABEAMENTO.

Poder      PODER LEGISLATIVO  
Órgão      CAMARA MUNICIPAL  
Setor Solicitante      SECRETARIA EXECUTIVA  
Centro de Custo      **9 SECRETARIA EXECUTIVA**  
Placa

### Observação

Prestação de Serviço de rede estruturada cabeamento e WiFi para ponto estrategico para atender o plenario e espaço geral do Predio da Câmara municipal, onde o mesmo possa ter agilidade e empenho em seus trabalhos.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	018.001.001	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESERV		1	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA

SOLICITANTE



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

### DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para levantamento de preço para a contratação.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 13 de Novembro de 2023.

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

Média Valor Unitário  
R\$1.310.309,14

Média Saneada Global  
R\$2.906,01

Mediana Valor Unitário  
R\$384,50

Máximo Valor Unitário  
R\$17.000.000,00

Exibindo registros 1 a 13 de 13 itens de compra

ordenar por Valor Unit  Crescente

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Uní. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	N
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE BARRA DO BUGRES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000009/2023	351867-1	SERVICO DE IMPLANTACAO	(351867-1) SERVICO DE IMPLANTACAO - DO TIPO DE INS..	23775	UNIDADE	R\$ 14,81	24.148.452/0001-83	F.V. COI TEC
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE RESERVA DO CABACAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000022/2020	351867-1	SERVICO DE IMPLANTACAO	(351867-1) SERVICO DE IMPLANTACAO - DO TIPO DE INS..	150	ANO	R\$ 40,00	05.612.121/0001-08	GE( DE LTD
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE RONDOPOLIS	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000006/2019	351867-1	SERVICO DE IMPLANTACAO	(351867-1) SERVICO DE IMPLANTACAO - DO TIPO DE INS..	36	MÊS	R\$ 62,00	20.005.969/0001-62	INT TEL LTD
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE RESERVA DO CABACAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000030/2019	351867-1	SERVICO DE IMPLANTACAO	(351867-1) SERVICO DE IMPLANTACAO - DO TIPO DE INS..	100	ANO	R\$ 83,00	05.612.121/0001-08	GE( DE LTD
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE PLANALTO DA SERRA	Dispensa de licitação	0000000004/2023	351867-1	SERVICO DE IMPLANTACAO	(351867-1) SERVICO DE IMPLANTACAO - DO TIPO DE INS..	10	UNIDADE	R\$ 300,00	29.607.145/0001-37	KEL COI 70C
<input checked="" type="checkbox"/>	FUNDO UNICO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	0000000042/2021	351867-1	SERVICO DE IMPLANTACAO	(351867-1) SERVICO DE IMPLANTACAO - DO TIPO DE INS..	13	UNIDADE	R\$ 384,50	00.950.386/0001-00	STF TEL LTD
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE VARZEA GRANDE	Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	0000000017/2022	351867-1	SERVICO DE IMPLANTACAO	(351867-1) SERVICO DE IMPLANTACAO - DO TIPO DE INS..	13	UNIDADE	R\$ 384,50	00.950.386/0001-00	STF TEL LTD
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE BARRA DO GARCAS	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	0000000022/2022	351867-1	SERVICO DE IMPLANTACAO	(351867-1) SERVICO DE IMPLANTACAO - DO TIPO DE INS..	13	UNIDADE	R\$ 384,50	00.950.386/0001-00	STF TEL LTD
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE PONTES E LACERDA	Dispensa de licitação	0000000049/2019	351867-1	SERVICO DE IMPLANTACAO	(351867-1) SERVICO DE IMPLANTACAO - DO TIPO DE INS..	2	UNIDADE	R\$ 1.012,50	03.831.877/0001-12	SUF INF
<input checked="" type="checkbox"/>	PM DE PONTES E LACERDA	Dispensa de licitação	0000000089/2021	351867-1	SERVICO DE IMPLANTACAO	(351867-1) SERVICO DE IMPLANTACAO - DO TIPO DE INS..	1	UNIDADE	R\$ 5.450,00	03.831.877/0001-12	SUF INF

	PM DE PONTES E LACERDA	Dispensa licitação	de 00000000003/2020	351867-1	SERVICO DE IMPLANTACAO	(351867-1) SERVICO DE IMPLANTACAO - DO TIPO DE INS..	1	UNIDADE	R\$ 9.403,00		SIL SGI
	RPPS DE NOVA MUTUM	Dispensa licitação	de 00000000001/2021	351867-1	SERVICO DE IMPLANTACAO	(351867-1) SERVICO DE IMPLANTACAO - DO TIPO DE INS..	1	UNIDADE	R\$ 16.500,00	32.399.506/0001-01	AN. GIN
	PM DE JACIARA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000010/2020	351867-1	SERVICO DE IMPLANTACAO	(351867-1) SERVICO DE IMPLANTACAO - DO TIPO DE INS..	1	UNIDADE	R\$ 17.000.000,00	04.841.288/0001-88	TEL EM LTD

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

< página anterior

CSV

Excel

Rel. Resumido

Rel. Detalhado

tce  
mmt

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, N° 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Tribunal de Contas de Mato Grosso



**MENU**

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic



O dinheiro público  
é de todos.

Acesso a informações públicas  
de um jeito fácil e rápido

CIDADÃO / CAPA

**Licitação**

Registro de preço para fornecimento e instalação de rede e infraestrutura de voz, vídeo e acesso) incluindo equipamentos e serviços necessários como: Da Rede sem fio, tudo com

**LICITAÇÃO Nº:** 00000000010/2020

**MODALIDADE:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

**MUNICÍPIO:** JACIARA

**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** 02/04/2020

**ABERTURA PROPOSTAS:** 18/03/2020

**LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 18/03/2020

**Histórico de Situação**

**SUSPENSA/PARALISADA** em 02/04/2020

**HOMOLOGADA** em 24/03/2020

**Ítems**

- SERVICO DE IMPLANTACAO - DO TIPO DE INSTALACAO DE REDE DE C FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO-DE-OBRA PARA MIGRACAO E II SUA RESPECTIVA INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ELETRONICO,**  
Quantidade: 01 por R\$ 17.000.000,00 = R\$ 17.000.000,00  
**PARTICIPANTES:** TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, LUNETO SOLUCOE ARCADE TECNOLOGIA PROJOTOS E ENGENHARIA LTDA

### Institucional

Conheça o Tribunal  
História  
Composição  
Ministério Público de Contas  
Fiscalizados  
Ouvidoria  
Corregedoria

### Pesquisas e Serviços

Processos  
Jurisprudência  
Legislação e Normativos  
Certidão Negativa de Débitos  
PUG - Área Restrita  
GEO-OBRAS  
Boleto Online

### Transparência

Consulta por Assunto  
Solicitação de Informação

### Imprensa

Notícias  
Artigos  
Publicações  
TV Contas  
Rádio TCE  
Sessão Plenária  
Galeria de Fotos



**Tribunal de Contas de Mato Grosso**  
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Ce  
915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - **Fone:** (65) 3613-7550 - **Em**





# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

PESQUISA DE PREÇO  
PROCESSO N.º 044/2023

**Da Finalidade:** Dispensa de Licitação para Prestação de Serviço em Instalação em CABEAMENTO DE REDE e wifi.

**Do Objeto:** Presente tem por objeto de empresa especializada em instalação de Cabeamento em rede para atender as demandas solicitada do Presidente da Câmara Municipal

**Do Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antonio de leverger, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

**Da Pesquisa de preço:** Atribui-se a necessidade de empresa especializada em Instalação de cabeamento em Rede e WIFI para ponto estratégico para atender as demandas solicitada do presidente da Câmara Municipal. Observa-se no portal:

(<https://radardeprescos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado, declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço anexado as cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados

**Fundamento Legal:** Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverage - MT, 14 de Novembro de 2023

Gracieli Pereira Alves Rufino  
Setor Compras



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

**Ao Presidente**

**Senhor Presidente,**

**Conforme levantamento de preço no valor global de preços encaixa na modalidade de dispensa de licitação.**

**Aguardo o parecer.**

**Santo Antonio de Leverger; 13 de Novembro de 2023**

  
**Gracieli Pereira Alves Rufino**

**Setor de compras**



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

**DESPACHO**

**AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO**

Levantamentos necessários com Urgência, além de dotação Orçamentária e Parecer Jurídico.

Santo Antonio de Leverger, 13 de Novembro de 2023

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

# CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2023

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 14/11/2023

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DA CAMARA				
<b>012</b>		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376.770,00	494.589,87	-120.800,00	750.559,87
	1.1.500	001.001		Recursos Proprios do Municipio	705.860,99			44.698,88
					0,00			44.698,88
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					<b>376.770,00</b>	<b>494.589,87</b>	<b>-120.800,00</b>	<b>750.559,87</b>
					705.860,99			44.698,88
					0,00			44.698,88
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>376.770,00</b>	<b>494.589,87</b>	<b>-120.800,00</b>	<b>750.559,87</b>
					705.860,99			44.698,88
					0,00			44.698,88



Fls. 014  
GP

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
**PARECER JURIDICO 071/2023**

**Referência:** Processo administrativo nº 044/2023 – Contratação de Empresa especializada em rede estruturada em cabeamento e rede wi-fi, para pontos estratégicos do plenário e outras dependências para melhor atender as transmissões das Sessões Ordinárias e extraordinárias, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

**Autoria:** Poder Legislativo Municipal

**Ementa:** “Contratação de Empresa especializada em rede estruturada em cabeamento e rede wi-fi, para pontos estratégicos do plenário e outras dependências para melhor atender as transmissões das Sessões Ordinárias e extraordinárias, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.”

**Relatório**

Trata-se de iminente Contratação de Empresa especializada em rede estruturada em cabeamento e rede wi-fi, para pontos estratégicos do plenário e outras dependências para melhor atender as transmissões das Sessões Ordinárias e extraordinárias, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Em 13/11/2023 foi solicitada abertura de processo administrativo para Contratação de Empresa especializada em rede estruturada em cabeamento e rede wi-fi, para pontos estratégicos do plenário e outras dependências para melhor atender as transmissões das Sessões Ordinárias e extraordinárias, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de pesquisa, no que se enquadra o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, se for constatada disponibilidade no orçamento para aquisição de tais materiais, ante a necessidade demonstrada, o presente procedimento poderá se desenvolver sem qualquer impedimento legal.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

**Conclusão**

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

Santo Antônio de Leverger/MT, 14 de novembro de 2023.

**Dr. Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior**

**OAB-MT 13.661**

**Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT**



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

I – PROCESSO N.º 044/2023 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738, e-mail: [santoantoniolevergercamara@gmail.com](mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com), nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA: 16/11/2023, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	FUSO HORARIO MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	<a href="mailto:santoantoniolevergercamara@gmail.com">santoantoniolevergercamara@gmail.com</a>

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REDE ESTRUTURADA EM CABEAMENTO EM REDE E WIFI; PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;
- 1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 1.2.3 ANEXO III — o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, quando couber
- 1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e





1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

## 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2023.

## 3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

## 4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÍLS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA N° 044/2023.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16/11/2023 às 12:00h (horário Mato Grosso).

## 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fis. 019  
CP

## 6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valo médio, constantes neste Edital.

## 7. HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:



### 7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

### 7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

### 7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

### 7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;



b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT.

8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT; 13 de Novembro de 2023.

  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fls. 022  
GP

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER – MT  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	ENDEREÇO
TELEFONE	E-MAIL
NOME/CONTATO REPRESENTANTE LEGAL:	

OBJETO	
--------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UF	QTDE	PREÇO (R\$)	
					Unitário	Global
Valor global por Extenso						

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos.

Validade da proposta	Assinatura do representante legal da empresa e data



## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fis. 024  
GP

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



## ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EM REDE ESTRUTURADA EM CABEAMENTO EM REDE E WIFI, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

### 1- OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

1-1 Prestação de serviços de empresa especializada em serviços em rede estruturada em cabeamento em rede e wifi, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT.

### 2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arremeter o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738

**E-mail: [camaraleverger@gmail.com](mailto:camaraleverger@gmail.com)**





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fls. 026  
GP

de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

### 3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EM REDE ESTRUTURADA EM CABEAMENTO EM REDE E WIFI, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.	01

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

### 5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

### 6 -DO PAGAMENTO

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738  
**E-mail: camaraleverger@gmail.com**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fis. 027  
GP

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancaria, devendo para isso estar explicito o nome do banco, agencia e nº da conta corrente na qual sera efetivado o credito.

#### 7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

**E-mail: [camaraleverger@gmail.com](mailto:camaraleverger@gmail.com)**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Setor Compras

Fis. 028  
GP

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

#### 8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de R\$ 12.000,00 ( Doze Mil e Quinhentos Reais).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

#### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípua, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 13 de novembro de 2023.

**Devanil Elena de Matos Costa**  
Secretária Executiva

**J & A  
EMPREENDEDOR****CNPJ: 32.717.189/0001-24 Insc. Estadual: 13.754.149-0**  
E-mail: jjcessel@hotmail.com Fone (65) 9.9246-0890

Santo Antonio de Leverger-MT, 16 Novembro 2023

Para: Camara Municipal Leverger - Setor Compras

**PROPOSTA**

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	Valor Total
1	Rack Parede 3U 350 mm 19 Pol 330mm	Unid.	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
2	Cabo Lan 24AWG	cx	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
3	Bandeja Rack 19 Pol 330mm	pct	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
4	Roteador Wirelles Dual Band 4 AC 1200	Unid.	3	R\$ 880,00	R\$ 2.640,00
5	Switch HPE aruba 24 portas Gigabit 10/100/1000	cx	1	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
6	Caixa Sobrepor 1 Keystone RJ45	Unid.	16	R\$ 32,00	R\$ 512,00
7	Canaleta Fechada Force	Unid.	22	R\$ 19,00	R\$ 418,00
8	Mao de obra instalação do serviço	Unid.	1	R\$ 3.330,00	R\$ 3.330,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.500,00</b>

**BANCO: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A-Bansicredi**  
**AG:0804 CC:16873-1 CNPJ: 32717189000124****Pagamento: A Vista**  
**Validade Proposta: 30 Dias**  
**Prazo de Entrega: Imediato**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.717.189/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 32.717.189 JUSCELINO SEBASTIAO DE PAULA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J&A EMPREENDEDOR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R B CANDIDO MARIANO	NÚMERO 6	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-------------	----------------------

CEP 78.180-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESTORIL	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LEVERGER	UF MT
-------------------	-----------------------------------	--	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JJCESSEL@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9246-0890
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2023 às 17:00:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO  
LEVERGER

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV. SANTO ANTONIO, Nº 245 - CENTRO

FD 031  
GP

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1772/2023**

CPF/CNPJ

32.717.189/0001-24

Nome/Razão Social ou Comercial

JUSCELINO SEBASTIÃO DE PAULA

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: 0: R B CANDIDO MARIANO, 6, , CEP - 78180-000

Bairro.....: JARDIM ESTORIL

Município: SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Finalidade da Certidão

Diversos

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**. No entanto, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 17/12/2023

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 17 de Novembro de 2023.

Código de Autenticidade: CEGIOWJ

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://leverger.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwppconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.717.189/0001-24  
**Razão Social:** JUSCELINO SEBASTIÃO DE PAULA 81382979134  
**Endereço:** RUA B CANDIDO MARIANO 6 / JARDIM ESTORIL / SANTO ANTONIO DO LEVERGER / MT / 78180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2023 a 29/11/2023

**Certificação Número:** 2023103106445213356360

Informação obtida em 17/11/2023 10:39:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JUSCELINO SEBASTIAO DE PAULA 81382979134**  
**CNPJ: 32.717.189/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 09:41:37 do dia 16/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 22/02/2024.

Código de controle da certidão: **F02F.8098.0929.6CB7**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fls. 034  
GP

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0046662014

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **17/11/2023** Hora da emissão: **09:42:37**

Nome/denominação do sujeito passivo: **32.717.189 JUSCELINO SEBASTIAO DE PAULA**  
CNPJ: **32.717.189/0001-24**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **15/01/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2LLBTBM2B7L2A299**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 32.717.189 JUSCELINO SEBASTIAO DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.717.189/0001-24  
Certidão nº: 64918842/2023  
Expedição: 17/11/2023, às 10:40:12  
Validade: 15/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **32.717.189 JUSCELINO SEBASTIAO DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.717.189/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL  
E DO OBJETO LICITADO

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT  
Setor Compras e Licitações

Modalidade Licitação (Dispensa licitação)

A Empresa **J&A EMPREENDEDOR**, CNPJ 32.717.189/0001-24 sediada com sede na Rua B Candido Mariano, nº 06, Bairro: Jardim Estoril, CEP: 78180-000 na cidade de Santo Antônio de Leverger/MT, por seu representante legal, **Sr.(a) JUSCELINO SEBASTIAO DE PAULA**, CPF 813.829.791.34 Declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Leverger – MT, 17 de novembro de 2023.

CNPJ: 32 717 189/0001-24  
JUSCELINO SEBASTIAO DE PAULA  
81382979134

Rua B Cândido Mariano, Nº. 6  
Bairro: Jardim Estoril  
CEP. 78.180-000

SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT.

*Juscelino Sebastiao de Paula*  
JUSCELINO SEBASTIAO DE PAULA  
Proprietário

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT  
Setor Compras e Licitações

**J&A EMPREENDEDOR**, inscrita no CNPJ nº 32.717.189/0001-24, por intermédio de seu representante legal, o(a) **Sr.(a) JUSCELINO SEBASTIAO DE PAULA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1138223-6 SSP/MG e do nº CPF 813.829.791.34, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antônio do Leverger – MT, 17 de novembro de 2023.

CNPJ: 32 717 189/0001-24  
JUSCELINO SEBASTIAO DE PAULA  
81382979134  
Rua B Cândido Mariano, Nº. 6  
Bairro: Jardim Estoril  
CEP. 78.180-000  
SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

*Juscelino Sebastiao de Paula*  
**JUSCELINO SEBASTIAO DE PAULA**  
Proprietário

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT  
Setor Compras e Licitações

**J&A EMPREENDEDOR**, inscrita no CNPJ nº 32.717.189.0001/24, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). **JUSCELINO SEBASTIAO DE PAULA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 38223-6 SSP/MG e do CPF 813.829.791.34, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Santo Antônio do Leverger – MT, 17 de Novembro de 2023.

CNPJ: 32 717 189/0001-241  
**JUSCELINO SEBASTIAO DE PAULA**  
 81382979134  
 Rua B Cândido Mariano, Nº. 6  
 Bairro: Jardim Estoril  
 CEP. 78.180-000  
**SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT.**

*Juscelino Sebastiao de Paula*  
**JUSCELINO SEBASTIAO DE PAULA**  
 Proprietário

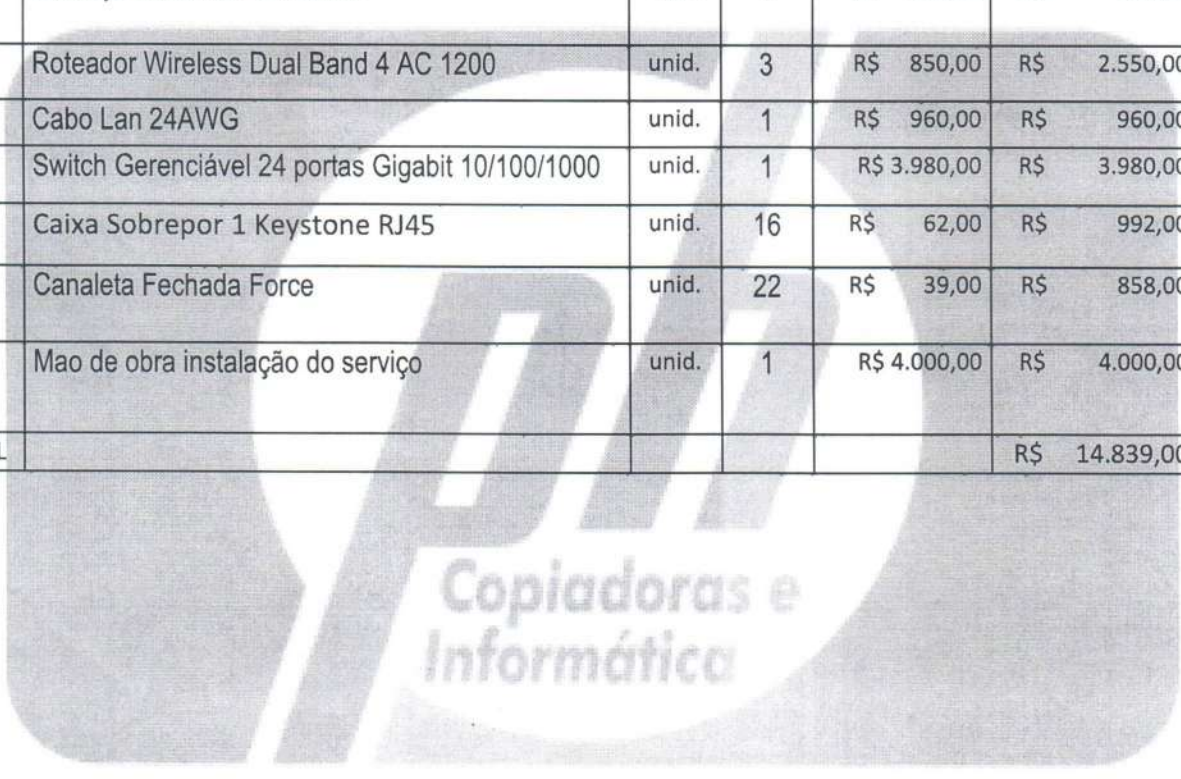


CNPJ 36.048.343/0001-73

A/C: Setor de Compras  
Data: 16/11/2023

**PROPOSTA**

ITEM	DESCRICAÇÃO	Unid.	QTDE	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
1	Rack Parede 3U 350 mm	unid.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	Bandeja Rack 19 Pol 330mm	unid.	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
3	Roteador Wireless Dual Band 4 AC 1200	unid.	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
4	Cabo Lan 24AWG	unid.	1	R\$ 960,00	R\$ 960,00
5	Switch Gerenciável 24 portas Gigabit 10/100/1000	unid.	1	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00
6	Caixa Sobrepor 1 Keystone RJ45	unid.	16	R\$ 62,00	R\$ 992,00
7	Canaleta Fechada Force	unid.	22	R\$ 39,00	R\$ 858,00
8	Mão de obra instalação do serviço	unid.	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 14.839,00</b>





CNPJ: 25.097.120/0001-80  
(65) 3341-1353

Fis. 040  
GP

PARA: Câmara Municipal de Santo Antônio de  
Leverger - Av Santo Antônio CNPJ. 01.619.854/0001-13

Leverger; 16 de Novembro de 2023

### ORÇAMENTO Nº 0178

ITEM	Descrição	Unid	QTDE	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
1	Roteador Wirelles TPLINK Dual Band 10/100/1000	und	3	R\$ 999,00	R\$ 2.997,00
2	Cabo Lan 24AWG	cx	1	R\$ 789,00	R\$ 789,00
3	Rack Parede 3U 350 mm 19 Pol	und	1	R\$ 930,00	R\$ 930,00
4	Bandeja Rack 19 Pol	und	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
5	Switch 24 portas Gigabit 10/100/1000	und	1	R\$ 3.230,00	R\$ 3.230,00
6	Caixa Sobrepor 1 Keystone RJ45	und	16	R\$ 45,00	R\$ 720,00
7	Canaleta Fechada Force	und	22	R\$ 33,00	R\$ 726,00
8	Mao de obra instalação	und	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 13.502,00</b>

**Prazo da proposta: 30 DIAS.**

**Dados Bancário**  
**Banco - SICREDI**  
 Agencia - 0804  
 Conta – 05611-2  
 OAIL PIRES DE MIRANDA



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13



**Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 00044/23      Data: 13/11/2023      Abertura: 13/11/2023      Encerramento: 16/11/2023

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	018.001.001	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO EM REDE	1	11.500,00	11.500,00
TOTAL			1	11.500,00	11.500,00



**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

**Nota de Autorização da Despesa**

Número da Cotação: 00044/23

Data: 13/11/2023

Registro de Preços = Não

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE CABEAMENTO.

Ficha: 12

Unidade: 010101

CAMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2001.0000

MANUTENÇÃO DA CAMARA

Catec. Econ.: 3.3.90.39.17

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
-----					
Centro Custo	SECRETARIA EXECUTIVA				
1	018.001.001	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO EM REDE	1	11.500,00	11.500,00

**Total Ficha 12****11.500,00****TOTAL GERAL****11.500,00**

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00036/23	13/11/2023	00044/23	DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA	GRACIELI PEREIRA
Poder	PODER LEGISLATIVO			
Órgão	CAMARA MUNICIPAL			
Unidade / Setor	SECRETARIA EXECUTIVA			
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	SECRETARIA EXECUTIVA			
Ficha 12	Valor	11.500,00		
010101	CAMARA MUNICIPAL			
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA			

Observação

Prestação de Serviço de rede estruturada cabeamento e WiFi para ponto estrategico para atender o plenario e espaço geral do Predio da Câmara municipal , onde o mesmo possa ter agilidade e empenho em seus trabalhos.

Fornecedor JUSCELINO SEBASTIAO DE PAULA 81382979134 COD: 872  
Endereço: R B Candido Mariano Nº: 6 CNPJ: 32.717.189/0001-24  
SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
018.001.001	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABEAMEN		SERV	1	11.500,00	SECRETARIA EXECUTIVA	
							Total Pedido
							11.500,00

*R. S. L.*

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*G. R. S.*

ALMOXARIFE

Saldo Contabilidade: 39.188,88 Saldo Pedidos: 185.600,00 Provisão de Saldo: 145.881,12

**PEDIDO DE EMPENHO SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**DESPACHO 040/2023**

**Referência:** Processo administrativo nº 044/2023 – Contratação de Empresa especializada em rede estruturada em cabeamento e rede wi-fi, para pontos estratégicos do plenário e outras dependências para melhor atender as transmissões das Sessões Ordinárias e extraordinárias, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que o referido Processo Administrativo tem por objeto lícito, possível, determinado e encontra-se em conformidade com a legislação vigente, nada obsta a sua regular continuidade.

Destarte ao exposto, que o mesmo seja remetido ao setor competente para sua melhor finalização.

Santo Antônio de Leverger/MT, 17 de novembro de 2023.

**Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior**

**OAB-MT 13.661**

**Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT**



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Santo Antônio de Leverger, 17 de Novembro de 2023

do: Setor de Compras.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Eace aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo N° 044/2023 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme Ordem do Senhor Presidente o processo apresentado.

Atenciosamente,

Rômulo Queiroz das Neves  
Presidente da Câmara

# CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Fls. 046  
92

NOTA EMPENHO		Numero	338	Processo:	
Ficha	12	Data	17/11/2023	Requi	Venci 17/11/2023
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc
Fornecedor	JUSCELINO SEBASTIAO DE PAULA 81382979134			32.717.189/0001-24	Cod 872
Endereço	R B Candido Mariano			6	SANTO ANTONIO DO LEVERGER-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos 1 Recursos do Exercício Corrente 1 Recursos Livres (Não Vinculados) 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	VALOR EMPENHADO REFERENTE Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MAO DE OBRA E INSTALAÇÃO CABEAMENTO DE REDE E WI-FI, RACK PAREDE 3U 350 mm19 Pol, BANDEJA RACK19Pol 330m, ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 4 AC 1200, SWITCH 10/100/1000, CAIXA SOBREPOR 1 KEYSTONE RJ45 E CANALETA FECHADA.

OR - Ordinário                      PODER LEGISLATIVO  
 01 01                                    CAMARA MUNICIPAL  
 01                                        SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFIN)  
 3.3.90.39.33                         MANUTENÇÃO DA CAMARA  
 01.031.0001.2001.0000

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
750.559,87	710.840,99	11.500,00	28.218,88
<b>11.500,00</b> onze mil e quinhentos reais .....			

<b>Autorizado</b> 17/11/2023  ROMULO QUEIROZ DAS NEVES PRESIDENTE	<b>Contabilizado</b> 17/11/2023  DIEGO FILIPE SOUZA DE SA CONTADOR - CRC: 017116/MT
---	---

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data: 17/11/2023

Ordem de Pagamento  
Data 17/11/2023

Despesa Paga. 17/11/2023

Banco	Conta	Cheque	Valor: <b>11.500,00</b>
Banco	Conta	Cheque	Valor:

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

Fis. 047

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367  
01619854/0001-13

338 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>1</b>	FICHA: 12	DATA: 17/11/2023	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: <b>DISPENSA</b>	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 17/11/2023
----------------------------	------------	------------------------

NOME: <b>JUSCELINO SEBASTIAO DE PAULA 81382979134</b>	32.717.189/0001-24	CÓDIGO: 872
ENDEREÇO: <b>R B Candido Mariano</b>	<b>SANTO ANTONIO DO LEVERGER</b>	

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	VALOR EMPENHADO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MAO DE OBRA E INSTALAÇÃO CABEAMENTO DE REDE E WI-FI, RACK PAREDE 3U 350 mm19 Pol, BANDEJA RACK19Pol 330m, ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 4 AC 1200, SWITCH 10/100/1000, CAIXA SOBREPOR 1 KEYSTONE RJ45 E CANALETA FECHADA.	Liquido <b>11.500,00</b> Desconto <b>0,00</b>
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
001 Ordinário		
001 Recursos Proprios do Municipio		
<b>OR SOMA</b>		<b>11.500,00</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.33 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
11.500,00	11.500,00	11.500,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** **11.500,00**  
 onze mil e quinhentos reais \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS <b>0,00</b>	

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 17/11/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA \_\_\_\_\_

EMITIDO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA _____ VISTO _____	DATA _____ <i>Rouls</i> ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM	<b>RECIBO</b> RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
BANCO _____	
CONTA _____	
CHEQUE _____ VALOR _____	
NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	



**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2023

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00586

DATA: 17/11/2023 VENCTO:17/11/2023 PAGTO: 17/11/2023  
Credor.: JUSCELINO SEBASTIAO DE PAULA 813 CNPJ: 32.717.189/0001-24 Cod: 872  
Endereço: R B Candido Mariano  
Cidade.: SANTO ANTONIO DO LEVERGER CEP: 78180-000

**Discriminação...**

VALOR EMPENHADO REFERENTE Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MAO DE OBRA E INSTALAÇÃO CA  
BEAMENTO DE REDE E WI-FI, RACK PAREDE 3U 350 mm19 Pol, BANDEJA RACK19Pol  
330m, ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 4 AC 1200, SWITCH 10/100/1000, CAIXA SOBRE  
PCB 1 KEVSTONE B145 E CANALIZADA REQUERIDA

Valor **11.500,00**

(onze mil e quinhentos reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 11.500,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO	
338	/ 1	OR	010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 11.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.500,00
TOTAL . . . . .					R\$ 11.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.500,00	

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 11.500,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Romulo*  
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES  
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		11.500,00
TOTAL. . .			R\$ 11.500,00

Despesa paga em 17/11/2023 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

Chave de Acesso da NFS-e  
5107800223271718900012400000000000323110834789101



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 3	Competência da NFS-e 17/11/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 17/11/2023 13:12:32
Número da DPS 3	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 17/11/2023 13:12:32

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 32.717.189/0001-24	Inscrição Municipal -	Telefone (65) 9246-0890
Nome / Nome Empresarial 32.717.189 JUSCELINO SEBASTIAO DE PAULA		E-mail JJCESSEL@GMAIL.COM	
Endereço B CANDIDO MARIANO, 6		Município Santo Antônio do Leverger - MT	CEP 78180-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 01.619.854/0001-13	Inscrição Municipal -	Telefone (65) 2193-8738
Nome / Nome Empresarial CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER		E-mail -	
Endereço avenida santo antonio, 367		Município Santo Antônio do Leverger - MT	CEP 78180-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 17.05.01 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário,...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Santo Antônio do Leverger - MT	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MAO DE OBRA E INSTALAÇÃO CABEAMENTO DE REDE E WI-FI, RACK PAREDE 3U 350 mm19 Pol, BANDEJA RACK19Pol 330m, ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 4 AC 1200, SWITCH 10/100/1000, CAIXA SOBREPOR 1 KEYSTONE RJ45 E CANALETA FECHADA.			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Santo Antônio do Leverger - MT	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 11.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 11.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IR, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 11.500,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**

Atesto para os devidos fins que recebi o material e/ou serviço prestado.

Em 17/11/2023

Assinatura